

EDITAL Nº 6 / 2026

José António Rondão Almeida, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE

ELVAS:

FAZ SABER que no uso da competência prevista no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e considerando que não existem condições operacionais para a realização da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, que se iria realizar na segunda quarta-feira do mês de Janeiro de 2026 e agendada para o dia 28 de janeiro de 2026 às 16:00 horas, DETERMINOU que a mesma reunião ordinária pública da Câmara Municipal seja antecipada para o dia 27 de janeiro às 16:00 horas e comunicada a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo.

---PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. -----

PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 16 de Janeiro de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(COMENDADOR JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa